



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

Lei nº 429

Confere título de cidadania honorária.

A Câmara municipal de Pratinha com a graça de Deus decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica conferido o título de cidadão honorário de Pratinha ao Sr. Deputado Federal Maurício de Freitas Teixeira Campos.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha
Em 21 de Outubro de 1988

Francisco de Assis Gonçalves

Cópia da Original